



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 38/2017

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Taça de Portugal Seniores Femininos	1
1.2 Marcadores eletrónicos de tempo de ataque – “45 segundos”	1
1.3 Realização de eventos ou iniciativas no intervalo de jogos	1
1.4 Ranking de Golos	2
2 ACÇÃO DISCIPLINAR	2

Lisboa, 20 de Outubro de 2017.

P'lo Presidente da FPP

Documento Informático
Não Necessita de Assinatura
Manuel Pinto
Secretário-Geral



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 TAÇA DE PORTUGAL DE SENIORES FEMININOS

Na sequência do sorteio realizado no passado dia 16 de Outubro publica-se o [calendário](#) de Jogos referentes à 1ª Eliminatória da Prova em título.

1.2 MARCADORES ELETRÓNICOS DE TEMPO DE ATAQUE – “45 SEGUNDOS”

A aplicação e utilização de marcadores eletrónicos de tempo de ataque (“45 segundos”) pelo CERS-RH no recente Campeonato da Europa de Sub-17 confirmou a necessidade da aplicação deste equipamento, e as vantagens adjacentes à sua utilização.

A contagem eletrónica e visível do tempo de ataque permite que todos os agentes - jogadores, árbitros e treinadores, não esquecendo o público - estejam em sintonia, relegando para segundo plano, discussões em torno deste aspeto, quando as atenções devem ser centradas no jogo.

Estando a adoção deste equipamento comprovada e validada oficialmente para os jogos de Hóquei em Patins, por aquele organismo internacional, a Direção da Federação de Patinagem de Portugal numa clara evolução do Hóquei em Patins e correspondendo às opiniões dos clubes, deliberou a aplicação imediata na Época 2017/18, deste equipamento eletrónico no Campeonato Nacional da I Divisão de Hóquei em Patins.

Assim, os clubes participantes no Nacional da I Divisão devem munir os seus recintos desportivos deste tipo equipamento, devendo ser colocado cada um por detrás de cada uma das balizas no exterior da pista, as características técnicas e colocação poderão ser consultadas no [Guia de Apoio](#).

1.3 REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU INICIATIVAS NO INTERVALO DE JOGOS

Face ao crescente número de atividades promovidas pelos Clubes e os necessários pedidos de autorização para a sua realização, durante o intervalo dos jogos das competições nacionais, e considerando que a FPP autoriza sempre a realização de ações



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

que promovam a patinagem e aproximem o público do espetáculo desportivo, informa-se que, são autorizadas todas as ações promovidas pelos clubes participantes nos Campeonatos Nacionais durante o intervalo dos jogos, desde que:

- as mesmas não interferiram com o início da 2ª parte;
- a pista deverá estar disponível e liberta de qualquer ação, 1(um) minuto antes do início da 2ª parte.

1.4 RANKING DE GOLOS

Publica-se o ranking de golos referente às seguintes [Competições](#):

Campeonato Nacional da II Divisão

Campeonato Nacional de Seniores Femininos

2 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publica-se a Lista da Acção Disciplinar, referente à [reunião de 18 de Outubro de 2017](#).

* * *

*